DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025 **Ano V | Edição nº 1038C** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-274 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

DECRETO Nº 49 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TORRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° Ficam neste ato nomeados para o Biênio 2025-2027, os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal Assistência Social de Torrinha, em conformidade com as disposições da Lei Municipal n°. 1913 de 23 de novembro de 2021:

I- Representantes do Poder Público –

Departamento Municipal da Educação:
Titular: Camila Lobo
Suplente: Gabriela Baptistela Peres Levorato

Departamento Municipal da Saúde:
Titular: Ildine Almeida Peres
Suplente: Karina Fernanda Tury Tedeschi

Departamento Municipal de Ação Social:
Titular: Débora Fernanda Pissolato Rampazo
Suplente: Matheus Rodrigues Ribeiro

II- Representantes da Sociedade Civil

Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social
Titular: José Geraldo Cordeiro Maciel
Suplente: Valéria Eloy Mariano Medina Sestito

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-274 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

Representante dos Trabalhadores do Setor de Assistência Social
Titular: Renata Peroto Abiati

Suplente: Bruna de Paula Moreira

Representante de Usuários ou de Organizações da Assistência Social
Titular: Marilda Aparecida Pereira Vasselo

Suplente: Cleudenir Aparecida Tomazini

Art. 2° Após deliberação da assembleia, a titularidade administrativa ficou composta da seguinte forma:

PRESIDENTE: Débora Fernanda Pissolato Rampazo
VICE-PRESIDENTE: José Geraldo Cordeiro Maciel
1º SECRETÁRIO: Matheus Rodrigues Ribeiro
2º SECRETÁRIO: Ildine Almeida Peres
1º TESOUREIRO: Renata Peroto Abiati
2º TESOUREIRO: Bruna de Paula Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA: Gabriela Baptistela Peres Levorato

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 06 de novembro de 2025

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-274 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

DECRETO NÚMERO 50, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências. "

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° Ficam neste ato nomeados para biênio 2025-2027, os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n° 1420 de 18 de maio de 2011:

I- Representantes de Entidades de Usuários do Sistema SUS

- **Organização religiosa**
  Titular: Lucimara Aparecida Gorgonha Catossi
  Suplente: Regina Celia Fosco Pezzonia
- **Sindicatos**
  Titular: Mariana Angelica Alexandre Redondo
  Suplente: Silmara Della Coletta Tercioti
- **Grupo de Vivência**
  Titular: Valeria Eloy Mariano Medica Sestito
  Suplente: Maria Amabile Celin
- **Organização de Moradores**
  Titular: Helio Teixeira
  Suplente: Salvador Ramos Ribeiro
- **Comércio Local**
  Titular: Rogeria de Carmem Valencise
  Suplente: Andressa da Silva Carvalho

Município de Torrinha - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-274 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

- **Pessoas com deficiência**

Titular: Adriana Aparecida Panaia
Suplente: Leticia de Moraes Pederro Gracindo

II- **Representantes de Entidades dos Trabalhadores de Saúde**

Titular: Aline Beluca Escobedo
Suplente: Marcia Regina Fernandes de Oliveira

Titular: Karina Fernanda Tury Tedeschi Barros
Suplente: Ildine Alves Bonfim

Titular: Maria Antonia Domingos
Suplente: Maria Aparecida de Souza

III- **Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Conveniados**

Titular: João Carlos Vidal de Negreiros
Suplente: José Mauri Perez

Titular: Vanessa Bruna Nave
Suplente: Isabela Rocha

Titular: Silvia Mascaro
Suplente: Cleunir Aparecida Tomazini

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-274 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 06 de novembro de 2025

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial, na data supra.